



3163 - GOINFRA					
JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL	
65.272.254,88	229.580.954,82	393.889.654,77	558.198.354,71	558.198.354,71	
3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES					
24.789.189,40	67.157.608,27	109.526.027,13	151.894.446,00	151.894.446,00	
3191 - GOIASTELECOM					
96.443,97	154.822,65	213.201,32	271.580,00	271.580,00	
3193 - METROBUS					
7.891.018,66	19.732.063,10	31.573.107,55	43.414.152,00	43.414.152,00	
3194 - AGEHAB					
40.039.832,82	154.355.396,88	268.670.960,94	382.986.525,00	382.986.525,00	
3201 - GAB. SEC. EST. AGRIC., PECU., ABASTEC.					
871.664,77	2.751.459,18	4.631.253,59	6.511.048,00	6.511.048,00	
3261 - AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA					
2.201.666,63	5.347.577,35	8.493.488,07	11.639.398,78	11.639.398,78	
3262 - EMATER					
988.783,72	3.401.043,81	5.813.303,91	8.225.564,00	8.225.564,00	
3301 - GAB. SEC. DE INDUS, COMÉRCIO E SERVIÇOS					
4.533.485,78	18.085.863,85	31.638.241,93	45.190.620,00	45.190.620,00	
3350 - FUNDO PART.À INDUSTRIALIZAÇÃO-FOMENTAR					
25.303,89	83.146,59	140.989,30	198.832,00	198.832,00	
3351 - FUNPRODUIZIR					
1.446.559,48	4.860.989,90	8.275.420,32	11.689.850,74	11.689.850,74	
3361 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO					
1.644.088,66	5.429.869,77	9.215.650,89	13.001.432,00	13.001.432,00	
3362 - JUNTA COMERCIAL DO EST. DE GOIÁS-JUCEG					
577.724,74	1.598.416,50	2.619.108,25	3.639.800,00	3.639.800,00	
4001 - GAB. DO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOV					
1.497.065,13	4.337.762,49	7.178.459,85	10.019.157,21	10.019.157,21	
4201 - GAB. SEC. DE ESTADO DA RETOMADA					
7.279.137,40	28.523.177,60	49.767.217,80	71.011.258,00	71.011.258,00	
4250 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO					
3.084,00	12.336,00	21.588,00	30.840,00	30.840,00	

Protocolo 290783

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022

PROCESSO Nº: 202100004031331, de 22/03/2021.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 007/2022.
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.
CONTRATADA: ELÉTRICA CIDADE EIRELI, CNPJ nº 29.714.907/0001-02.
OBJETO: Fornecimento, parcelado, de matérias diversos, destinados a manutenção predial das edificações que compreendem o complexo da Economia, as Delegacias Regionais de fiscalização e suas agências de fiscalização, assim como a modernização dos ambientes da sede administrativa desta Secretaria, lotes 01 a 10 e 12 a 17.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
VALOR TOTAL: R\$ 3.541.976,87 (três milhões quinhentos e quarenta e um mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2022.17.01.04.122.4200.4243.04, e 2022.17.01.04.122.4200.4243.03, fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme notas de empenho emitidas em 16/03/2022, pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2022.
GESTOR DO CONTRATO: MARIA CRISTINA DUARTE - Portaria SGI Nº 651/2021 - ECONOMIA.

Protocolo 290756

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022

PROCESSO Nº: 202100004031331, de 22/03/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 007/2022.
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.
CONTRATADA: COMERCIAL J. TEODORO LTDA, CNPJ nº 03.018.800/0001-28.
OBJETO: Fornecimento, parcelado, de matérias diversos, destinados a manutenção predial das edificações que compreendem o complexo da Economia, as Delegacias Regionais de fiscalização e suas agências de fiscalização, assim como a modernização dos ambientes da sede administrativa desta Secretaria, lote 11.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
VALOR TOTAL: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2022.17.01.04.122.4200.4243.04, e 2022.17.01.04.122.4200.4243.03, fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme notas de empenho emitidas em 16/03/2022, pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2022.
GESTOR DO CONTRATO: MARIA CRISTINA DUARTE - Portaria SGI Nº 651/2021 - ECONOMIA.

Protocolo 290758